



**PORTARIA Nº 11020124/2024**

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS** ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO CLODOALDO SAMPAIO NETO**, brasileiro(a), matrícula 3410, exercendo o cargo de odontólogo, lotada(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, a serem gozadas do dia 31/07/2024 até 29/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**